

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000296**  
 Data e Hora de Emissão **18/05/2022 15:06:49**  
 Data do Fato Gerador **18/05/2022**  
 Código de Verificação **AACICRKN-GXAGAU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **J.G ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA**  
 Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
 Endereço: **RUA MANOEL DIAS DOS SANTOS, 32 SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-024**  
 CPF/CNPJ: **07.680.906/0001-43** Insc. Municipal: **000016605**  
 Telefone: **(77) 9.9963-3008** E-mail: **juca\_galvão@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Marcelo Henrique Teixeira Dias**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **Praça dos Três Poderes, Camara dos Deputados Gab. 824 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 70160-900**  
 CPF/CNPJ: **006.490.396-61** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação dos serviços de consultoria e assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira com ênfase no balanço do impacto orçamentário e financeiro relativo às despesas decorrentes do estado de Pandemia causado pela COVID-19 no Brasil em 2020, realizado nos dias 01/03/2022 a 31/03/2022.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6630400 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>3,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>		

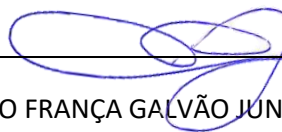
**Outras Informações**

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 658,00 - (16,45%) - Fonte: IBPT

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a). Marcelo Henrique Teixeira Dias, portador(a) do CPF nº 006.490.396-61, estabelecido à Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 824 – Brasília - DF, efetuou o pagamento de valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à quitação da Nota Fiscal de Serviços nº 296, emitida em 18 de maio de 2022. Declaro ainda que os serviços foram prestados no período de 1º de março a 31 de março de 2022 conforme relatório de execução de serviços anexo.

Barreiras – BA, 18 de maio de 2022.



EVERALDO FRANÇA GALVÃO JUNIOR

**JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA**

CNPJ: 07.680.906/0001-43  
JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA  
RUA SILVA JARDIM, 314 – CENTRO  
BARREIRAS – BAHIA CEP: 47.800-028

## **RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE ORÇAMENTO**

### **I – INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades profissionais de consultoria e assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira com ênfase no balanço do impacto orçamentário e financeiro relativo às despesas decorrentes do estado de Pandemia causado pela COVID-19 no Brasil em 2020, a partir do dia 1º de março a 30 de março de 2022, em favor do Deputado Federal Marcelo Henrique Teixeira Dias.

O presente relatório visa cumprir o princípio da publicidade, garantindo a transparência na administração pública, não devendo ocorrer qualquer tipo de ocultamento de informações por parte do poder público disponibilizando dados e informações a fim de honrar a prestação de contas para a sociedade.

O contrato foi celebrado em 1º de março de 2022, com período de vigência de 01 mês. Todas as obrigações ora contratadas visam à prestação dos serviços de acordo com o devido zelo e ética profissional, além de garantir total sigilo das informações reservadas que lhes forem confiadas.

Dentre os serviços prestados pelo contratado, destacam-se o de Consultoria e assessoria Orçamentária, prestando, para tanto, orientações gerais, bem como esclarecimentos, sobre com ênfase no balanço do impacto orçamentário e financeiro relativo às despesas decorrentes do estado de Pandemia causado pela COVID-19 no Brasil em 2020.

### **II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**

Para a realização do balanço do impacto orçamentário e financeiro relativo às despesas decorrentes do estado de Pandemia causado pela COVID-19 no Brasil em 2020, objeto do contrato, a contratada realizou diversas consultas nas plataformas de transparência obtendo o mais fiel balanço das despesas ocasionadas no ano de 2020 no orçamento geral da união.

Os levantamentos incluíram os processos decorrentes de indicações ao Orçamento Geral da União, sendo propostas de Emendas individuais, propostas voluntárias, programação orçamentária e propostas decorrentes de programas com proponentes específicos.

Visando garantir a boa condução dos serviços prestados pela contratada e o exercício pleno do mandato parlamentar, não serão anexados a este relatório o balanço onde constam os números dos processos bem como das partes envolvidas.

### **III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

São estas breves considerações que compõem este relatório dos serviços realizados em consultoria e assessoria de orçamento, controle e fiscalização financeira com ênfase no



balanço do impacto orçamentário e financeiro relativo às despesas decorrentes do estado de Pandemia causado pela COVID-19 no Brasil em 2020, sem prejuízo de outras ações que não tenham sido porventura inseridas nesse relatório.

Barreiras – BA, 18 de maio de 2022.

---

EVERALDO FRANÇA GALVÃO JUNIOR

